DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para as empresas: R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 13.659.676/0001-33, os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 14, no valor de R$ 21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais) e FERNANDO RODRIGO ARAUJO – ME – CNPJ: 26.925.724/0001-30, os Itens 7, 8 e 11, no valor de R$ 2.114,50 (dois mil cento e catorze reais e cinquenta centavos), sendo o valor total da licitação de R$ 23.444,50 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) todos referente a "Carta Convite nº 011/2018" – Processo Administrativo nº 044/2018, que tem como objeto a "Aquisição de peças/equipamentos/licenças de Informática, para atender a diversos setores da Municipalidade.". Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 08 de junho de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 074/2018
Carta Convite nº 012/2018
Processo Administrativo nº 045/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EDSON MARCELINO AUGUSTO 15921846856 – CNPJ: 22.484.823/0001-72

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Jornal Impresso, com circulação Regional, para publicações de Avisos de Licitações, Editais e Convocações de Concursos e Processos Seletivos, Atos Oficiais e demais atos necessários desta Municipalidade.

Assinatura: 08/06/2018

Vencimento: 08/06/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Carta Convite nº 013/2018
Processo Administrativo nº 046/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: OFICINA MECÂNICA TAP LTDA. EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Contrato nº 075/2018 – Aquisição de Peças

Valor Total R$ 9.329,00

Contrato nº 076/2018 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total R$ 2.920,00

Valor Total do Convite R$ 12.249,00 (doze mil duzentos e quarenta e nove reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do veículo "MICRO-ÔNIBUS – VOLARE – V6 – Placa CMW-8688" com o fornecimento de peças, ferramentas e serviços de mão-de-obra necessário, para atender o setor de transporte escolar.

Assinatura: 08/06/2018

Vencimento: 08/08/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 041/2018

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CORREÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL ONDE FUNCIONA A U.B.S. PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, BEM COMO O TOTEM DA CALÇADA, NA RUA JOSÉ SCAPIM.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 112/2017, acreditamos ter ocorrido um equívoco por parte da equipe responsável pela última obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde e que ocasionou a denominação incorreta do local, pois foram suprimidas das novas identificações o nome do ex-prefeito, deixando apenas UBS de Indiaporã. Informamos que pode-se observar na placa de identificação da “Obra” exposta na área verde ao lado da UBS que contém a denominação correta.

Portanto, diante de tal fato, acreditamos ser oportuno o que se pede, se possível, forem utilizadas as cores da bandeira do município no que couber.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA

- Vereadora PTB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 040/2018

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM FORMA DE TOTEM FIXADO NA FRENTE DO LOCAL E TAMBÉM NA VIA PÚBLICA NA RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA ESQUINA COM A RUA MANOEL URQUIZA NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 034/2017, pois esta indicação se faz necessária devido a difícil identificação do local, principalmente pelos visitantes, e a colocação das placas que se pede, em frente ao local e na via pública onde o mesmo se encontra instalado ajudará a solucionar o que se pede. Cabe ressaltar que seria oportuno também colocar a denominação correta: Hospital Dr. Jair Sponquiado.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA

- Vereadora PTB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 039/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR O CONSERTO E REPARO DO REVESTIMENTO CERÂMICO DAS PAREDES DA SALA DE PROCEDIMENTOS DA U.B.S. PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que após efetuar uma visita no local, podemos comprovar que realmente está necessitando da intervenção do poder executivo municipal afim de que seja sanada está solicitação de inúmeros usuários do serviço público de saúde.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 038/2018

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR PINTURA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URIAS GARCIA FILHO.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que muitos cidadãos indiaporãenses tem demonstrado e manifestado descontentamento com o estado de manutenção que encontra-se o referido imóvel, e após efetuar uma visita no local, podemos comprovar que realmente está necessitando urgente de uma intervenção do poder executivo municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

DONIZETH PAULINO DE MENZES

- vereador PSB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 037/2018

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR QUE SEJA FEITA ORIENTAÇÃO SOBRE A MANEIRA CORRETA DE ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS QUE ENCONTRAM-SE SOBRE A CALÇADA, NA ESQUINA DAS RUAS CÂNDIDO JOSÉ DA SILVA E CEZINA MARIA DE JESUS.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que alguns

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

munícipes tem se manifestado com a forma que os materiais recicláveis encontram-se sobre as calçadas, atrapalhando o trânsito dos pedestres e até mesmo causando uma má impressão aos turistas que adentram ou saem pela Rua Cândido José da Silva.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

DONIZETH PAULINO DE MENZES

- vereador PSB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 036/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CONCEDA UM TRATOR COM TRATORISTA PARA AUXILIAR OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS NO PREPARO E PRODUÇÃO DE SUAS TERRAS, COBRANDO DELES APENAS O ÓLEO DIESEL UTILIZADO.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que os produtores rurais do assentamento Bom Jesus estão pagando aluguel de trator, motorista e Óleo Diesel, ficando dispendioso e inviável para os mesmos, muitas vezes deixando de produzir, por falta de recursos.

Houve um comparativo com os assentados pertencentes a cidade vizinha de Ouroeste, que só pagam o óleo diesel e a diferença financeira foi muito significativa e por isso pediram nosso empenho em conseguir.

Sabemos das dificuldades que o município vem passando, mas tomando por base que o que mais traria gastos seria o óleo diesel e que esta despesa ficará a cargo dos proprietários, que também passam por dificuldades financeiras, pedimos atenção especial a esta indicação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 035/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DESTINE UMA PESSOA RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR E FISCALIZAR A FEIRA LIVRE, INSTALADA NO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA MATRIZ, DE FRENTE AO CALÇADÃO ALÉM DE QUE PROVIDENCIAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NO LOCAL DA FEIRA E DE PROIBIDO ESTACIONAR AOS SÁBADOS DAS 06h00m ÀS

13h00m.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que a feira

livre está à mercê dos próprios feirantes, sem regras e fiscalização. Os feirantes reclamam que muitas vezes quando chegam à feira tem carros estacionados no local de colocar as barracas e que no dia 26 de abril um carro ficou estacionado até mais de 10 horas da manhã e quando o dono do veículo chegou, ao ser questionado sobre ter estacionado lá em dia de feira, retrucou grossamente dizendo que não tem placa identificando a feira nem com dizeres de proibido estacionar. Em consequência disso o senhor Pedro, que comercializava garapa e pastel, desistiu de participar da feira livre de Indiaporã, já não comparecendo no dia 02 de junho.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de junho de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 04/06/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 053 / 2018.